



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2022/DN/SINASEFE

Brasília, 25 de março de 2022.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 34º CONSINASEFE

O 34º CONSINASEFE – Congresso Eleitoral do Sinasefe, será realizado no **Golden Tulip Hotel – End. SHTN - TRECHO 01 CONJ 1B - BLOCOS A e B – Asa Norte – Brasília – DF, no período de 12 de maio a 15 de maio de 2022**. Conforme edital publicado no DOU em 15/03/2022, edição 50, seção 3, página 205.

O Tema Central: **“Educação não é mercadoria! Derrotar Bolsonaro, o neofascismo e o neoliberalismo”**, definido pela 170ª PLENA do SINASEFE. O prazo para a escolha de delegados (as) já está aberto, ao que alertamos para que as Seções não percam a oportunidade de enviar seus representantes para o fórum máximo do nosso Sindicato, o qual elegerá os membros da Direção Nacional para o biênio 2022/2024.

Abaixo segue o calendário com as principais datas:

DATA	EVENTO (34º CONSINASEFE)
18/03/2022	Encerramento do prazo para envio de teses ao e-mail 34consinasefeteses@sinasefe.org.br
21/03 a 14/04/2022	Período para realizar as assembleias de base por campus/região ou assembleia geral das seções sindicais para eleições de delegados (as) para o 34º CONSINASEFE.
15/04/2022	Fim do prazo para inscrições de delegadas(os), envio do edital, das atas e listas de presenças das assembleias, assim como o envio da listagem de delegados(as) de cada seção sindical, para o e-mail: 34consinasefe.infraestrutura@sinasefe.org.br
21/04/2022	Encerramento dos prazos para compra, pelas Seções Sindicais, do transporte dos(as) delegados(as) do 34º CONSINASEFE e envio dos comprovantes e horário de chegada dos delegados para o e-mail 34consinasefe.infraestrutura@sinasefe.org.br
22/04/2022	Divulgação do Rateio Solidário
27/04/2022	Encerramento do prazo para o pagamento do Rateio Solidário.
12/05/2022 a 15/05/2022	Realização do 34º CONSINASEFE.
Observações	As datas e horários da programação e outras informações, estarão disponíveis no site especial do evento: https://sinasefe.org.br/consinasefe

Aproveitamos para reforçar algumas informações importantes:



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



1. **Caderno de Teses ao Congresso:** as teses já estão publicadas no site <https://sinasefe.org.br/consinasefe> para o debate nas bases do nosso sindicato, a versão definitiva do caderno de teses estará disponível em breve.
2. **Eleição de delegados(as):** os delegados(as) de cada Seção Sindical deverão ser eleitos em Assembleias(as) convocadas para este fim, (vide orientações para eleições de delegados do 34º Consinasefe) constando eleição de delegados (as) para o 34º CONSINASEFE no Edital de convocação da assembleia. **No caso da(s) assembleia(s) ocorrer(em) virtual(is), é necessário encaminhar arquivos de capturas das telas (printscreen) com os participantes identificados.** A eleição desses delegados(as) deverá atender o disposto no Estatuto do SINASEFE, respeitando a representação de um delegado (a) para cada cinco sindicalizados(as) presentes a cada assembleia. Lembramos que a eleição ocorrerá por chapas, para tanto podem ser eleitas chapas individuais ou coletivas, respeitando a votação da mesma e autonomia dessas para escolher os delegados e suplentes de acordo com os índices de votação. Ainda poderão ser indicados pela seção os observadores(as) das bases que tiverem interesse e condições de envio para participação no evento.
3. **Credenciamento:** somente serão credenciados (as) como delegados (as) ao 34º CONSINASEFE aqueles (as) que tiverem passado por admissibilidade da Comissão de Infraestrutura do 34º Consinasefe. Para tal, é necessário que o sindicalizado (a) e a Seção Sindical esteja(m) em dia com as suas obrigações estatutárias. Ressaltamos a importância de que as Seções participantes do Congresso devem estar em dia com os últimos três repasses estatutários (incluindo a do mês de maio que é efetuado até cinco dias úteis depois do recebimento das contribuições dos seus sindicalizados/as no mês de maio de 2022, bem como a quitação de parcelas de fundo de greve e empréstimos da Seção junto à Direção Nacional). No Edital de convocação da Assembleia deverá constar na pauta eleição de delegados (as) para o 34º CONSINASEFE. Na lista de presença deverão constar assinaturas dos presentes nas assembleias e na Ata deverá estar o nome completo dos delegados (as) e suplentes eleitos. **No caso da(s) assembleia(s) ocorrer(em) virtual(is), é necessário encaminhar arquivos de capturas das telas (printscreen) com os participantes identificados. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado da Seção Sindical.** Seções recém-criadas, que ainda não conseguiram realizar desconto da mensalidade sindical, só poderão participar com direito a delegados (as) caso a falta de desconto tenha sido responsabilidade da administração federal ou por responsabilidade da Direção Nacional através da Bisaweb. Se isso não ficar comprovado, as Seções não poderão credenciar delegados(as) ao evento por conta de não terem atendidos todo o processo de criação das Seções Sindicais. Os eventuais casos omissos das exigências serão resolvidos pela Comissão de Infraestrutura do 34º CONSINASEFE em conjunto com as Comissões Política e Eleitoral.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



4. Observadores: Estatutariamente e de acordo com estabelecido anteriormente nos Congressos do Sinasefe, é garantida a participação de observadores(as). O Art.10 § 5º garante a participação de qualquer sindicalizado(a) que se inscrever conforme o Regimento Interno do Consinasefe, além dos(as) convidados(as) da Direção Nacional, cabendo aos(as) observadores(as) o direito a voz, mas não a voto. Será cobrada a taxa simbólica de R\$ 30,00 (trinta reais) a cada observador(a). A hospedagem e a alimentação dos(as) observadores(as) participantes serão custeadas por suas seções e serão garantidas no mesmo local onde estão os delegados, garantida a mesma tarifa cobrada aos delegados do 34º CONSINASEFE.

Comissão de organização – infraestrutura

(Aluísio Coelho, Fernanda Rosá, Marco Vezzani, Paulo Marconi e Weliton Cley)



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR